CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CUNHATAÍ – SANTA CATARINA

Resolução CMDCA nº. 03/2022 de 10 de outubro de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 591/2009, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

Resolve:

Art. 1º. Publicar a lista dos candidatos com as respectivas notas adquiridas na Prova de Conhecimento aplicada no dia 10 de outubro de 2022, conforme Edital nº 001, do processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Cunhataí – SC 2022:

1 – Cleidiana Ines Kipper- 5,0

2 – Camila Hepp – 8,0

3 – Patricia Ely Hoss – 9,0

4 – Marli Seiboth – 7,0

Art. 2º. Publicar a relação oficial dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas com sua referida numeração, para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cunhataí/SC, Eleição Suplementar 2022:

1 – Cleidiana Ines Kipper

2 – Camila Hepp

3 – Patricia Ely Hoss

4 – Marli Seiboth

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cunhataí, 10 de outubro de 2022.

Raquel Endler Baron

Raquel Endler Baron

Presidente CMDCA